



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 034, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES E
CONVOCA SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE férias regulamentares da servidora **CARINA CARMINATTI MILCHARECK** matrícula n.º 717, detentora do cargo em comissão de ASSESSORA JURÍDICA, por motivos de superior interesse público, conforme o Memorando n.º 02/2026 do Gabinete da Prefeita e art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores e **CONVOCA** para retornar ao trabalho a contar do dia 09 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 06/02/2026.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul